



Município de Macapá Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 3489

Macapá - Amapá - 18 de Janeiro de 2019

LEIS

LEI Nº 2.325/2019 - PMM

**DENOMINA DE TRAVESSA
MILTON DE SOUZA
CORRÊA FILHO A ATUAL
TRAVESSA 17, NO BAIRRO
ALVORADA.**

O Prefeito do Município de Macapá:
Faço saber que a Câmara Municipal de
Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Travessa Milton
de Souza Corrêa Filho, a atual Travessa 17,
localizada no Bairro Alvorada na Cidade de
Macapá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em
Macapá, 14 de janeiro de 2019.


CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Prefeito Municipal de Macapá

PL 013/2018-CMM
Autor: Ver. Gian do Nae.

LEI Nº 2.326/2019 - PMM

**FICA OFICIALMENTE
NOMINADA DE RUTH
MARIA PICAÑO DO
CARMO, A UNIDADE
BÁSICA DE SAÚDE
LOCALIZADA NA
LOCALIDADE DO
ABACATE DA
PEDREIRA, DISTRITO
DA PEDREIRA.**

O Prefeito do Município de Macapá:
Faço saber que a Câmara Municipal de
Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficialmente nominada de RUTH
MARIA PICAÑO DO CARMO, a Unidade Básica
de Saúde da Localidade do Abacate da Pedreira,
Distrito da Pedreira, Macapá-AP.

PREFEITURA DE MACAPÁ
Clécio Luis Vilhena Vieira
Prefeito de Macapá
Telma Adriana Nery Paiva
Vice-Prefeita de Macapá
Raimundo Sérgio Moreira de Lemos
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito
Charles William de Souza Rui Seco
Comandante da Guarda Civil Municipal de Macapá
SECRETÁRIOS
Jorge da Silva Pires
Secretário Especial da Governadoria - SEGOV
Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Secretário Especial de Coord. das Sub-Prefeituras
Paulo Jorge Viana de Brito
Subprefeito da Subprefeitura da Zona Norte
Evandro Costa Milhomem
Secretário Mun. para Ass.Extraordinário - SEMAE
Carlos Michel Miranda da Fonseca
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Jesus de Nazaré de Almeida Vidal
Secretário Municipal de Finanças - SEMFI
Paulo Sergio Abreu Mendes
Secretário Municipal de Planejamento e Coord. Geral - SEMPLA
Sandra Maria Martins Cardoso Casemiro
Secretária Municipal de Educação - SEMED
Mônica Cristina da Silva Dias-cumulativamente
Secretária Mun.de Assist.Soc.e do Trabalho-SEMAST
Isaias da Silva Carvalho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC
Silvana Vedovelli
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
John David Bellique Covre
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB
Augusto Cesar Almeida da Silva
Secretário Municipal de Manutenção Urbanística - SEMUR
Jamaira da Silva Ferreira
Secretária Municipal de Deserv. Urbano e Habitacional - SEMDUH
Claudiomar Rosa da Silva
Secretário Esp. de Ilum. Pública - SEIP
Marcio Roberto Pimentel de Sousa - cumulativamente
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMAM
Taisa Mara Morais Mendonça
Procuradora Geral do Município - PROGEM
Janusa Nogueira Rodrigues
Corregedora Geral do Município - CORGEM
Nair Neta Dias
Contribuidora Geral do Município - COGEM
Maykom Magalhães da Silva
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Política de
Promoção da Igualdade Racial - IMPROIR
Heraldo Teixeira Montelero
Diretor-Presidente do Parque Zoológico Municipal - FPZM
DIRETORES DE EMPRESAS
Março Aurelio Souza Ramalho
Diretor Presidente da MacapaPrev
Monica Cristina da Silva Dias
Diretora Presidente da EMDESUR
André Lulz Alves de Lima
Diretor Presidente da CTMac

EXPEDIENTE

O D.O.M. poderá ser encontrado na Divisão de Imprensa
Oficial do Município, Departamento de Administração
Financeira da SEMAD-PMM.

REMESSAS DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do
Município, somente serão aceitas se apresentadas das
seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm
de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e
quadros.

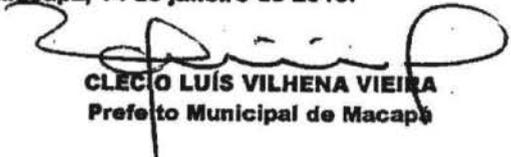
RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito, ao GAB da Secretaria
Municipal de Administração- SEMAD/PMM, até 8(oito) dias
após a publicação.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Macapá, através de seus órgãos competentes, adotará as medidas necessárias para a execução desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá, 14 de janeiro de 2019.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Prefeito Municipal de Macapá

PL 022/2018-CMM

Autor: Ver. Nelson Souza.

DECRETOS

DECRETO Nº 029/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto na Lei Complementar nº 080/2011-PMM.

DECRETA:

Art. 1º Nomear EDINALDO PALMEIRA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Programas, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana – SEMOB/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 15 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 08 de JANEIRO de 2019.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 46/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando os termos do Ofício nº 019/2019-COGE/PMM (SIC 185320), datado de 10/01/2019, da Controladoria Geral do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, a programação do período de férias da servidora NAIR MOTA DIAS – Controladora Geral do Município, da Controladoria Geral do Município de Macapá – COGEM/PMM, concedida pelo Decreto Nº 1.986/2018-PMM, REPROGRAMANDO o gozo das férias para o período de 02 a 08/09/2019, referente ao período aquisitivo de 2016 a 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 02 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 14 de JANEIRO de 2019.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 050/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

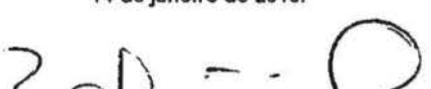
DECRETA:

Art. 1º Exonerar CAMILA SOUSA RODRIGUES VIANA do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Jurídica Setorial, código CC-03, que integra à Estrutura Administrativa da Procuradoria Geral do Município de Macapá – PROGEM/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 15 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 14 de janeiro de 2019.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 051/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

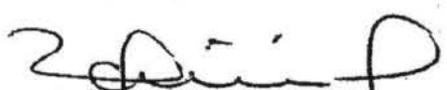
DECRETA:

Art. 1º Nomeação CAMILA SOUSA RODRIGUES VIANA para exercer do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Jurídica Setorial, código CC-03, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico-SEMDEC/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 15 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 14 de janeiro de 2019.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 053/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 20, da Lei Complementar nº 085/2011-PMM.